



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (42) 3552-1441

### ATA DE REUNIÃO Nº 001/2021

Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00min, reuniram-se na sala de licitações, sediada na Prefeitura Municipal, sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, bairro Centro, município de General Carneiro – Paraná, os membros da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 199/2021. A reunião em questão trata-se do prosseguimento da chamada pública 003/2021, que consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de profissionais médicos, sendo: 02 (dois) profissionais médicos com especialidade de clínico geral e 01 (um) profissional médico com especialidade em psiquiatria, ambos para prestar serviços de forma presenciais nas Unidades Básicas de Saúde, deste Município de General Carneiro/PR e possui exclusivo objetivo da avaliação da documentação para a habilitação dos credenciados.

A reunião foi aberta, em seguida verificado que as empresas: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, JLIMA SAÚDE LTDA E INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, entregaram seu envelope conforme exigido no edital, após abertos iniciou-se a análise da documentação. Após todos os membros repassarem os documentos, tornou-se possível concluir que:

1. A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA deixou de apresentar a declaração exigida no item 4, subitem 4.1, letra d): **“Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos da Lei nº: 9.854 - Anexo III”**, também deixou de apresentar o alvará de licença de funcionamento, exigido no item 4, subitem 4.2, letra e): **“Alvará de Licença de Funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da sede da mesma, compatível com o objeto licitado”** e apresentou a prova de regularidade de FGTS exigida no item 4, subitem 4.2, letra d): **“Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - Certidão Negativa de Débitos) do INSS; e, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei”**, com validade até o dia 11/09/2021, sendo esta, anterior a data do presente certame, concluindo assim, que a documentação da mesma está **desaprovada** para participação deste credenciamento.

2. A empresa JLIMA SAÚDE LTDA apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual exigida no item 4, subitem 4.2, letra b): **“Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (42) 3552-1441

Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei”, com validade até o dia 20/09/2021, a qual antecede a data do certame, considerando então que a documentação desta empresa está **desaprovada** para ser credenciada.

3. A empresa participante INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA atende a todos os requisitos do item 4 do edital: **“DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO”** e seus subitens.

Conforme declaração de aceitação do preço apresentada pela proponente o valor ficou conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL REFERENTE 6 MESES
1	01	Profissional Médico - Clínico Geral, com carga horária de 64 horas/mês para prestar serviços executados em forma de atendimentos médicos semanais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, e eventualmente a atendimentos a casos suspeito de COVID-19, atendimentos à livre demanda, cumprindo uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo dois (02) atendimentos semanais de 8 horas diárias cada. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologista/obstetra, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;	R\$ 148,02	R\$ 56.839,68
2	01	Profissional Médico - Clínico Geral, com carga horária de 64 horas/mês para prestar serviços executados em forma de atendimentos médicos semanais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, e eventualmente a atendimentos a casos suspeito de COVID-19, atendimentos à livre demanda, cumprindo uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo dois (02) atendimentos semanais de 8 horas diárias cada. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologista/obstetra, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;	R\$ 148,02	R\$ 56.839,68
3	01	Profissional Médico – Psiquiatra, com carga horária de 32 horas/mês que para a execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, na maioria dos casos, para atender pacientes da saúde mental usuários do SUS que necessitam de	R\$ 307,34	R\$ 59.009,28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (42) 3552-1441

	avaliação médica especializada, e eventualmente a atendimentos a casos suspeito de COVID-19, atendimentos à livre demanda, cumprindo uma carga horária de 08 horas semanais, sendo um (01) atendimento semanal de 08 horas diárias. Realizar atendimentos com essa especialidade da Medicina que lida com o atendimento, diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas, o principal objetivo deste profissional da saúde mental é aliviar o sofrimento trazendo bem-estar psíquico aos seus pacientes.		
--	--	--	--

Sendo assim, após apreciada a documentação, a reunião foi declarada como encerrada e a participante INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA apresenta-se apta para ser credenciada na licitação em questão, o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis impugnações, os documentos das empresas participantes encontram-se disponíveis para verificação no site: <https://www.generalcarneiro.pr.gov.br/licitacoes/>.

Lida e achada conforme a presente ata, vai devidamente assinada pelos presentes:

**Suzana de Oliveira Machado**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**José Gilmar Kanzler**  
Membro

**Bruno Ruan Tuchlinovieth**  
Membro